ORIENTAÇÃO N. º 01/2019 – DPR/DPGE

Orienta os procedimentos para realização de matrícula de estudantes menores de 18 (dezoito) anos no ensino médio noturno para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os procedimentos gerais para efetivação das matrículas nas instituições de ensino da Rede Pública Estadual do Paraná, para o ano letivo de 2020, são definidos pela Instrução nº 03/2019 – SEED/DPGE, complementada por esta Orientação específica para matrícula de estudantes menores de 18 anos, no ensino médio do período noturno.

O Parecer do Ministério Público do Estado do Paraná nº 61/2019-CAOPEduc[1] fundamenta o presente documento e esclarece que é dever do Estado a oferta do ensino médio, respeitando as condições do estudante, priorizando o atendimento educacional no período diurno, a fim de restringir sua exposição a riscos indevidos.

No entanto, considerando o direito inerente da criança e do adolescente à educação, bem como a excepcionalidade da oferta do ensino noturno, para estudantes menores de 18 anos, as vagas ofertadas no ensino médio, nesse turno, serão priorizadas, a qualquer tempo, aos estudantes trabalhadores.

[1] Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/2019/parecer_612019_caopeduc_mp.pdf

2. DA ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Apresentar a toda documentação exigida para a efetivação da matrícula do estudante na instituição de ensino, estando ciente de que, conforme legislação vigente, é proibido todo e qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos e que a condição de menor aprendiz é permitida a partir dos 14 (quatorze) anos, exceto em situações de trabalho insalubre e/ou perigoso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

I – Solicitar aos **estudantes trabalhadores menores de 18 anos (Menor Aprendiz, Estágio, Carteira de Trabalho):**

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato da empresa onde é aprendiz ou estagiário ou declaração de que é trabalhador, versão original em folha timbrada da empresa com a assinatura do empregador, contendo carga horária igual ou superior a quatro horas diárias;

- Carta de Anuência subscrita pelo responsável legal, conforme modelo do Anexo I.

II – Solicitar aos **demais estudantes menores de 18 anos**, Carta de Anuência subscrita pelo responsável legal, conforme modelo do Anexo I.

III – Inserir a Carta de Anuência e/ou comprovante de vínculo trabalhista, até o dia 22 de janeiro de 2020, no chat das turmas aprovadas, do módulo Planejamento Escolar, no menu do Sistema SERE.

IV – Analisar, em consonância com o responsável legal, a possibilidade de alocar o estudante no turno diurno, considerando a disponibilidade de vaga, transporte

escolar e especificidades de cada região, caso a Carta de Anuência não seja apresentada.

4. DA ATRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Acompanhar a efetivação das matrículas, no turno noturno, verificando se a Carta de Anuência e/ou comprovante de vínculo trabalhista foi anexado ao chat e marcar o campo "Aluno do noturno com Carta de Anuência dos pais/responsáveis e documentos validados pelo NRE", na tela do Cadastro de Espera de Vagas Escolares (CEVE), do Sistema SERE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Graciele B Lorenzetti

Graciele Bortoncello Lorenzetti
Coordenadora de Planejamento Escolar

De acordo:

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar

ANEXO I
CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da
(Nome completo do (a) responsável legal)

Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedido(a) pelo(a) _____,
(Órgão expedidor)

CPF nº _____, telefone (___) _____, residente

e domiciliado(a) na _____,
(Endereço residencial)

Município de _____, CEP_____, UF_____,
(Nome do município) (Estado)

responsável legal por_____,
(Nome completo do(a) adolescente)

nascido(a) em _____, informo que estou ciente e de acordo com a matrícula
(Data de Nascimento)

do(a) adolescente mencionado(a), no ensino médio noturno, impossibilitado(a) de frequentar o ensino médio diurno, em razão de:

( ) **Trabalho formal:** ( ) Menor Aprendiz ( ) Estágio ( ) Registro em Carteira

( ) **Trabalho informal:** _____
(Descrição do trabalho)

( ) **Outros:** _____
(Descrição do motivo)

O aluno trabalha _____,
(Informar dias da semana)

no horário de _____às _____.
(Entrada) (Saída)

Por esse motivo, solicito que ele(ela) seja matriculado(a) na(o):

_____,
(Nome da instituição de ensino)

no turno da noite, assumindo todas as responsabilidades referentes a ele/ela, bem como comprometendo-me a zelar, conforme previsto em legislação, no que se refere à sua frequência escolar diária.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Caso o responsável legal não seja alfabetizado, este campo deve ser preenchido por uma pessoa autorizada pelo responsável.
Nome: _____
Parentesco: _____
RG:_____
CPF:_____

Assinatura

Assinatura ou Digital do(a) responsável legal